



Comprovante de Publicação

Nº: **19056**

Identificação: **480/2014**

Data/Hora Veiculação: **14/02/2014 15:25**

Data Publicação : **17/02/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.006/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMGO/SMAG/SMCT**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).**

Completo

DECRETO Nº 27.006/2014 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário - SMGO 0301.0412200022.002 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.94.00 0011 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ T O T A LR\$ VALOR 4.100,00 4.100,00 1300 ? SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.027 ? Coordenação Administrativa RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.94.00 0155 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ T O T A LR\$ VALOR 2.000,00 2.000,00 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário - SMCT 1801.1339200102.044 ? Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.94.00 0220 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ T O T A L R\$ VALOR 2.600,00 2.600,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário - SMGO 0301.0412200022.002 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0011 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 4.1000,00 4.1000,00 Pág. 2/2 ? Decreto nº 27.006/14 1300 ? SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.027 ? Coordenação Administrativa RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0155 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A L R\$ VALOR 2.000,00 2.000,00 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário - SMCT 1801.1339200102.044 ? Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0220 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 2.600,00 2.600,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1407/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.14 11:28:41 -0200